



Câmara dos Deputados
Comissão Especial – PL 1646/19 – Devedor Contumaz

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
(Do Sr. Jorge Braz)

Requer a realização de reunião de audiência pública com representantes das Confederações Nacionais da Indústria, do Comércio e da Agricultura para apresentarem a visão do setor econômico para debaterem os efeitos do PL 1.646/19 para o setor produtivo

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência a realização de reunião de audiência pública desta Comissão com a presença de representantes da CNI, CNC e CNA para debaterem os efeitos do Projeto de Lei nº 1.646/2019 para o setor produtivo.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 1.646/2019 estabelece uma série de restrições para as empresas qualificadas como “devedoras contumazes” do fisco, entre elas podemos citar o cancelamento do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; a proibição concessão de benefícios fiscais por seis anos; facilitar o bloqueio de bens, bem como agilizar a venda dos mesmos, enfim, uma série de medidas que afetarão as empresas e os negócios, motivo pelo qual apresentamos o presente requerimento para ouvir esses segmentos.

Brasília, de agosto de 2019.

Deputado **JORGE BRAZ** (PRB/RJ)